



## **Nota aos órgãos de informação**

### **Tavira assinala Dia Mundial dos Direitos do Consumidor**

A Câmara Municipal de Tavira irá assinalar o Dia Mundial dos Direitos do Consumidor com ações de informação a alunos da Escola E.B. 2/3 Dom Paio Peres Correia, promovidas pelo CIAC - Centro de Informação Autárquico ao Consumidor, no próximo dia 14 de março.

Pretende-se com esta iniciativa contribuir para a formação de jovens mais atentos, exigentes e informados quanto aos seus direitos enquanto consumidores.

O Dia Mundial dos Direitos do Consumidor, que se assinala no dia 15 de março, foi instituído por John F. Kennedy, ex-presidente dos Estados Unidos da América, quando numa declaração que dirigiu ao Congresso norte-americano, no referido dia do ano de 1962, anunciou os quatro direitos fundamentais do consumidor:

- 1 - Direito à segurança
- 2 - Direito à informação
- 3 - Direito à escolha
- 4 - Direito a ser ouvido

Esta declaração levou ao reconhecimento internacional de que todos os cidadãos, sem discriminação, tinham direitos enquanto consumidores.

Em Portugal, os direitos do consumidor estão consagrados na Constituição da República Portuguesa e pela Lei de Defesa do Consumidor (Lei n.º 24/1996, de 31 de julho).

Tavira, 10 de março de 2014  
A Divisão de Planeamento, Turismo, Relações Públicas e Fiscalização  
Ana Massena Gago  
(processado por computador)